16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ARNALDO CERDEIRA CHEBL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.593.858-85; **bem como sua mulher SANDRA TORRES ARANTES CHEBL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.175.968-71. O **Dr. Felipe Poyares Miranda**, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que move **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE PRADO e outros,** em face de **ARNALDO CERDEIRA CHEBL - Processo nº 0055417-36.2017.8.26.0100 (Principal nº 1010090-85.2016.8.26.0100) controle nº 188/2016** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/06/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 24/06/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/06/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 15/07/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Caso o credor opte por não adjudicar os bens, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. O valor excedente deverá ser depositado no prazo de 24 horas. Em um caso, como no outro, o credor ou arrematante, deverão arcar com a comissão do Leiloeiro equivalente a 5% o valor da arrematação, que não está incluída no valor do lanço vencedor. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 58.320 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado a Rua Projetada 10, constituído pelo lote nº 07 da quadra R, na Vila Santo Estefno, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 21º Subdistrito - Saúde, medindo 27,00m de frente, por 36,50m, do lado esquerdo, onde confina com o lote nº 06; 25,40m, do lado direito, onde faz frente para a Avenida Um, e 40,00m mais ou menos, nos fundos, acompanhando o córrego Manoel Pires, encerrando a área de 570,00m2. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 048.424.0023-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 26.729,20 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 6.072,60 (16/05/2022). Consta as fls.796 dos autos que sobre o terreno há 500,00m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.712 no valor de R$ 637.991,41 (setembro/2021). São Paulo, 17 de maio de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SANG GIUN PARK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.250.578-78; e **sua mulher YUN HWA KIM,** inscrita no CPF/MF sob nº 212.841.128-96; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO JADE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.836.643/0001-40. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **FKI PARTICIPAÇÕES S.A** em face de **SANG GIUN PARK e Outra** - **Processo nº 1065034-32.2019.8.26.0100 - Controle nº 1110/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/06/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 24/06/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/06/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 15/07/2022 às 16:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem) e eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 75.028 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 6, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Jade, situado na rua dos Bandeirantes nº 199, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, possui a área útil de 247,60 m2, área comum de 76,83 m2, perfazendo uma área total de 324,43 m2, competindo-lhe um local na garagem do edifício cuja área já se encontra inclusa na área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/7 avos no terreno. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, Processo nº 1121733.43.2019.8.26.0100, em trâmite na 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ÓTIMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA contra WINCY COMERCIAL LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel desta matricula. **Contribuinte nº 018.050.0246-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 4.086,50 (13/05/2022). Consta às fls. 356/359 Ação de cobrança de débito condominial nos autos do Processo nº 1017951-15.2022.8.26.0100, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, no valor R$ 40.031,99 (fevereiro/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 365.910,54 (setembro/2021). São Paulo, 17 de maio de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.803.196/0001-58; e **RODOLFO BODNARUK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.406.858-23; **bem como sua mulher SOLANGE REGINA RUFINO BODNARUK**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.672.838-44; e **dos coproprietários da matrícula 52.554: MARIA TRAMONTINA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.801.418-18; e **seu marido ADRIANO CASIMIRO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.377.058-91; e **também coproprietários da matrícula 57.491: LUIZ BODNARUK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.742.108-06; e **sua mulher LIBERTY TURTERA BODNARUK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.744.478-36; **STEFAN BODNARUK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.846.308-25; e **sua cônjuge, se casado for. O Dr. Rodrigo Soares**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S/A** em face de **DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e outro - Processo nº 1002131-56.2020.8.26.0348 – Controle nº 215/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/06/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 20/06/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/06/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 11/07/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 52.554 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Lote 4 da quadra 35, do loteamento denominado Vila Lygia, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 10,00m de frente para a Rua Augusto Simões, por 23,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando a área de 280,00m2, confrontando de um lado com o lote 5, de outro com o lote 3 e nos fundos com o lote 16. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a Antiga Rua 14, atualmente denomina-se Rua José Fernandes Junior. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construída residência e edícula com área total de 115,73 metros quadrados, as quais receberam o nº 327 da RUA JOSÉ FERNANDES JUNIOR. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086795420118260082, em trâmite na 2ª Vara de Boituva/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra LUIZ BODNARUK, foi penhorado 12,5% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda de 12,5% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0004387-26.2011.8.26.0082, em trâmite na 1ª Vara de Boituva/SP, requerida por IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A contra LUIZ BODNARUK, foi penhorado 12,5% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 2.0204.005.000 (Conf.Av.03).** Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP débitos tributários no valor de R$ 18.134,67 (11/05/2022). **Avaliação deste lote: R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 57.491 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Lote nº 01 da Quadra 25, do loteamento Balneário Guarujá, situado na Praia da Enseada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 14,40m de frente para a Avenida Atlântica, por 23,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 14,40m, encerrando a área de 276,00m2, confrontando de um lado com o lote 02, de outro com terreno da Prefeitura Municipal de Guarujá, e nos fundos com o lote 03. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00086795420118260082, em trâmite na 2ª Vara de Boituva/SP, requerida por ITAU UNIBANCO S/A contra LUIZ BODNARUK, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 3.0304.001.000 (Conf.fls.287).** Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP débitos tributários no valor de R$ 67,16 (11/05/2022). **Avaliação deste lote: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Mauá, 11 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **EURIDES DE CARMO ou EURIDES DO CARMO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.413.718-83; e **ESPÓLIO DE EUDE DE CARMO, na pessoa de sua inventariante MARIA APARECIDA DO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.372.048-17. **A Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESPÓLIO DE EUDE DE CARMO** em face de **EURIDES DE CARMO - Processo nº 0012257-59.2020.8.26.0001 (Principal nº 1019356-97.2019.8.26.0001) – Controle nº 1462/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/06/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 23/06/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/06/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 14/07/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail, e deverá ser depositada nos autos. Caso a arrematação seja sustada por acordo entre as partes, pagamento, ou qualquer outra hipótese, a comissão do leiloeiro será arbitrada pelo Juízo e ficará a cargo da parte, que deverá depositá-la para eventual extinção da execução. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 13.540 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno designada por lote nº 23, da planta particular de Joseph Rached Naufal, situado à Passagem de Servidão denominada Passagem Quatro, a qual começa na rua Benfica e termina na Rua Tenente Sotomano com a largura de 3,80 metros localizado do lado esquerdo da Passagem Particular de quem nela entra pela Rua Benfica, e a partir de 25,40 metros do alinhamento da Rua Benfica, no Jardim Modelo no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo o dito terreno 5,40 metros de frente para a referida Passagem Quatro, por 23,63 metros do lado esquerdo de quem da Passagem olha para o imóvel, onde confina com o lote nº 22, do lado direito mede 23,68 metros onde confina com o late nº 24, tendo nos fundos, a largura de 5,40 metros onde confina como primitivo lote nº 25; terreno esse constituído de parte dos lotes nºs 22, 23, e 24 da quadra 126, no Jardim Modelo. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi edificado um prédio que recebeu o nº 25, da Passagem Quatro. **Consta na Av.06 desta matrícula** a Passagem Quatro, passou a denominar-se Travessa Ernesto Fanelli. **Contribuinte nº 066.154.0147-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (11/04/2022). Consta as fls.62 dos autos principais que o imóvel possui 03 casas com 01 vaga de garagem, totalizando 140m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 12 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Sumaré Leilões

JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA
Leiloeiro Oficial - JUCESP 1074

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

DATA DO LEILÃO: 10/06/2022 às 10h**. COMITENTE:** Prefeitura - Cafelândia. **VISITAÇÃO:** 07 e 08/06/2022 das 9h às 16h. **ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL - Avenida Jacob Zucchi, 200 - Bairro Pena em Cafelândia/SP -** LOTES: 01, 07, 08, 10, 13, 14, 18, 24, 30, 32, 34, 37, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 69. **PRÉDIO BETHÂNIA - Avenida Professor Chotei Kotinda (Pça. Sagrado Coração de Jesus), 380 Bairro Pena em Cafelândia/ SP -** LOTES: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72. **RELAÇÃO DE LOTES:** 1)OMEGA-CJS8415, 2)SAVEIRO-CXY4796, 3)KOMBI-BPY2076, 4)PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD, 5)VW-BFW9246, 6)KOMBI-BPY2079, 7)FORD-BNZ1645, 8)SAVEIRO-EOB3352, 9)TRATOR MASSEY FERGUSON - MF 265, 10)TRATOR NEW ROLLAND TL85E , 11)GOL-CJV3261, 12)KOMBI-BPY2074, 13)PARTE TRASEIRA DE TRATOR VALTRA E MOTOR, 14)CHEVROLET-BNZ1658, 15)OF-BXG2011, 16)MOTONIVELADORA HWB, 17)KADETT-BPY2068, 18)TRATOR VALMET 985 SOMENTE A PARTE TRASEIRA, 19)S10-CDV5919, 20)KOMBI-BFW9260, 21)15.190-EOB3356, 22)OMEGA-CKZ3888, 23)SUCATA FERROSA, 24)FORD-BFW9256, 25)KOMBI-BNZ1642, 26)CARAVAN-CXF1431, 27)VW-BNZ1641, 28)TRATOR MASSEY FERGUSON - MF 265, 29)ELBA-LBE8966, 30)VOLARE-BNZ1662, 31)M.BENZ-BWJ1379, 32)KADETT-BFW9257, 33)BELINA-BFW9251, 34)CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO, 35)KOMBI-BFW9248, 37)CHEVY-BUV6328, 38)CARAVAN-CXF1451, 39)M.BENZ-BWI9523, 40)LUMINÁRIAS DE POSTE, 41)CARAVAN-CNO9979, 42)TRATOR FORD, 43)TRATOR VALTRA BM 100, 44)GRADE ARADORA TATU 16 DISCOS- 2006, 45)CARAVAN-BFW9222, 46)M.BENZ-BXG1964, 47)KOMBI-BPY2075, 48)SAVEIRO-EOB3351, 49)M.BENZ-CQK8024, 50)CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO LIBRELATO, 51)VOLARE-BNZ1653, 52)15.180-BNZ1667, 53)MOTONIVELADORA HWB , 54)BOMBA DE COMBUSTIVEIS VEEDER ROOT- DIESEL - 2017, 55)TANQUE AÉREO , 56)CG-BFX5122, 57)K113-BTT2106, 58)M.BENZ-BNB0962, 59)BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO G.LUZ, 60)ARMÁRIOS E GAVETEIRO DE AÇO, 61)1 FOGAO COMUM QUATRO BOCAS E 1 FOGÃO INDUSTRIAL SEIS BOCAS COM FORNO, 62)AUTOCLAVE BIONDONT BIO - 12 , 63)SUCATA DE MÓVEIS ESCOLARES MESAS E CADEIRAS, 64)2 MACAS OBSTETRÍCIAS, 65)APROXIMADAMENTE 30 BERÇOS DE MADEIRA, 66)02 CADEIRAS E 01 RAIO X ODONTOLÓGICO, 67)TELEVISAO CCE 29 POLEGADAS TUBO, 68)ESTUFA AD MODELO 311 CG, 69)KOMBI-EAZ3633, 70)SUCATA DE MÓVEIS E EQUIIPAMENTOS DIVERSOS, 71)15 CARCAÇAS DE PNEUS DIVERSAS MEDIDAS, 72)FORNO DE SECAGEM DE CER MICA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista + 5% da comissão de leiloeiro. **LEILOEIRO OFICIAL:** José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital:
www.sumareleiloes.com.br

Sumaré Leilões

JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA
Leiloeiro Oficial - JUCESP 1074

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

DATA DO LEILÃO: 09/06/2022 às 10h**. COMITENTE:** Prefeitura - Boituva. **VISITAÇÃO:** 07 e 08/06/2022 das 9h às 16h. **ENDEREÇO: Rua Coronel Eugênio Motta, 938 - Vila Ferriello em Boituva/SP** LOTES: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34,36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55 e 56. **ANTIGO CENTRO EDUCACIONAL SESI Praça Coronel Antônio Franco, S/N - em Boituva/SP** - LOTES: 26 ,31, 35, 38, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69. **ANTIGA FABRICA DE TUBOS:** Rua Antônio Galvão Pacheco, 275 - Pq Nossa Senhora das Graças em Boituva/SP. LOTES: 01 e 54. **RELAÇÃO DE LOTE:** 1)COMIL-CZZ6818, 2)FIESTA-DMN1929, 3)JUMP-EOB1554, 4)MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B, 5)MONTANA-DBS1264, 6)PALIO-CPV5012, 7)VOLARE-DBS1276, 8)RETROESCAVADEIRA MAXION MX 750 , 9)XR-CRX1063, 10)MONTANA-DBS1261, 11)GOL-CPV5004, 12)CLASSIC-DBS1259, 13)PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III, 14)XLR-CRX1070, 15)PARTE TRASEIRA DE RETRÔ ESCAVADEIRA MASSEY FERGUNSON MF 96, 16)BOXER-DBS1270, 17)SAVEIRO-CAH0570, 18)KARMANN-DGO4952, 19)M.BENZ-CPV5000, 20)RETROESCAVADEIRA MF 96, 21)CRZ-CRX1072, 22)SAVEIRO-BON4407, 23)JUMP-EOB1561, 24)CLASSIC-DMN1892, 25)CRZ-CRX1073, 26)FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS SEM FORNO, 27)MASTER-DMN1895, 28)MASTER-FCC4780, 29)HOGGAR-DMN1926, 30)XLR-CRX1061, 31)RÁDIOS DIVERSAS MARCAS E MODELOS - 08 UNIDADES, 32)MASTER-DMN1893, 33)VOLARE-DMN1907, 34)CHEVROLET-BPZ3396, 35)FORNO DE PIZZA INDUSTRIAL A GÁS , 36)JINBEI-EOB1563, 37)DOBLO-DJP5955, 38)BEBEDOUROS DIVERSAS MARCAS E MODELOS - 09 UNIDADES, 40)GOL-CPV5014, 41)KOMBI-BPY8229, 42)SAVEIRO-BZD3944, 43)S10-DBS1271, 44)KOMBI-CPV5021, 45)GOL-AAB4258, 46)CLIO-DMN1900, 47)SUCATA PARA RECICLAGEM, 48)M.BENZ-BFW7978, 49)KOMBI-GPW7296, 50)BOXER-DMN1927, 51)PAMPA-CLY8427, 52)FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO, 53)XLR-CRX1068, 54)M.BENZ-BWU5127, 55)XLR-CRX1062, 56)JUMPER-EOB1555, 57)FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 427 LITROS 220V VOLTS, 58)MIMIOGRÁFOS 06 UNIDADES, 59)04 GELADEIRAS, 02 MICROONDAS E 01 AR CONDICIONADO PORTÁTIL, 60)FAX 03 UNIDADES, IMPRESSORAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS 04 UNIDADES, 61)SUCATA DE AUTOCLAVE SERCON , 62)01 TROCADOR HOSPITALAR PARA BEBE, 63)SISTEMA DE OSMOSE REVERSA SERCON, 64)SUCATA ELETRÔNICA, 65)ESTABILIZADORES DIVERSAS MARCAS E MODELOS - 05 UNIDADES, 66)ESTUFA DE SECAGEM FANEN - 311 CG, 67)NETBOOK KIDS POSITIVO MOBO S7 MAIS CARREGADORES, 68)APARELHOS DE TELEVISÃO - 10 UNIDADES, 69)SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista + 5% da comissão de leiloeiro. **LEILOEIRO OFICIAL:** José Luís Teixeira Quenca - JUCESP 1074.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital:
www.sumareleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001060-87.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nordex Logística e Transportes Ltda. CNPJ: 13.838.931/0005-39, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposto uma ação Ordinária, por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças SA, requerendo a integral procedência da demanda e que seja por sentença declarada o pagamento do valor de R$ 23.686,32, representado nas minutas de apuração e correlatas Notas Fiscais de Saída de numeral 0036 04/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 1003 05/10/2017 - Destino Cobra Natal; NF 201997 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 202004 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 201857 05/10/2017 - Destino Cobra Imperatriz ; NF 201847 04/10/2017 - Destino Cobra Natal e NF 201846 04/10/2017 - Destino Cobra Natal, acrescido de juros moratórios desde a citação e atualização monetária a partir do evento, e ainda, condenando a requerida na verba sucumbencial no patamar de 20% do valor da demanda, nas custas processuais e demais cominações de leis que referidas mercadorias foram extraviadas. Encontrando-se a ré em lugar inserto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir apos o prazo de 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006244-83.2021.8.26.0068.** O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Levi Barbosa Campos (CPF. 631.958.763-61), que Banco Santander Brasil S/A lhe juizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 124.413,78 abril de 2021), decorrente do contrato nº 320000075950, cadastrado internamente sob nº 3989000075950320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 01/06/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1012480-83.2020.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINALVA COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 064.196.138-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.505,25 (outubro de 2020), decorrente do Recibo Provisório de Serviço hospitalar n° 213604. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumirse-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1015677-65.2020.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber o Requerido ANDRE LUIS MOREIRA PINTO, CPF 279.808.178-50 que Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 6.557,74 - maio/2020) objetivando a rescisão do contrato de compra e venda do imóvel sito a RUA TRINTA E SETE NR:055 - B:C AP:32,CEP: 07261-015, GUARULHOS-C16, GUARULHOS, São Paulo, com a consequente reintegração de posse do imóvel a autora, perdimento das benfeitorias e dos valores despendidos a título de amortização do financiamento, a título de indenização pela fruição indevida do bem ou que seja arbitrado valor mensal pela ocupação do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de maio de 2022.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0001019-45.2022.8.26.0010 (Processo Principal nº 1005969-56.2017.8.26.0010)** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo,** Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 02.567.761/0001-55,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL,para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R$ 966.773,13 (fevereiro/2022), conforme fls. 06, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 06/06/2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1040749-51.2014.8.26.0002.** Executados: ESPÓLIO DE MORACY BRANDAO HOFLING, ESPÓLIO DE IONE CAMARGO HOFLING, *inventariante dativa que os representa* FERNANDA FERNANDES GALLUCI, HAMC RODO TRANSPORTE LTDA. **LOTE 001** - Apartamento c/ a área útil de 73,94m2 no Subdistrito - Santo Amaro. Rua Dr. Silva Melo, nº 132, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 090.468.2131.5. Descrição completa na Matrícula nº 235.438 do 11º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002** - BOX SIMPLES n° 494, área útil de 10,125m2 no Subdistrito - Santo Amaro. Rua Dr. Silva Melo, nº 132, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 090.468.2323.7. Descrição completa na Matrícula nº 235.554 do 11º CRI de São Paulo/SP. LOTE 001 + LOTE 002 - Lance mínimo na 1ª praça: R$ 473.752,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 284.251,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Apartamento c/ a área útil de 73,94m2 no Parque das Figueiras. Avenida Dr. Silva Melo, nº 520, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 090.468.3534.0. Descrição completa na Matrícula nº 266.445 do 11º CRI de São Paulo/SP. LOTE 004** - Box simples descoberto no Residencial Marajoara III, Parque das Figueiras. Avenida Dr. Silva Melo, nº 520, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 090.468.4026.3. Descrição completa na Matrícula nº 263.642 do 11º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003 + LOTE 004 - Lance mínimo na 1ª praça: R$ 454.802,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 272.881,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/06/2022 às 14h00min, e termina em 28/06/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 28/06/2022 às 14h01min, e termina em 19/07/2022 às 14h00min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE MORACY BRANDAO HOFLING, ESPÓLIO DE IONE CAMARGO HOFLING, *inventariante dativa que os representa* FERNANDA FERNANDES GALLUCI, HAMC RODO TRANSPORTE LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/04/2021 - Conforme Fls. 818-821.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 31/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas de sinalização horizontal das vias públicas. ABERTURA DIA: 22 de junho de 2022 as 8h00min DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL : 07/06/2022. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico https://www.bll.org.br ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 01 de junho de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 22/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização e lavagens de caixas de água das Escolas Municipais. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 23 de junho de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 07/06/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729292, ramal 208. Santa Cruz das Palmeiras, 01 de junho de 2022. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022; Objeto: execução de recapeamento asfáltico em vias do Jardim Itália, no Município de Vargem Grande do Sul, conforme convênio n.º 101558/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias deste município que se encontram em situação de insegurança alimentar, insegurança de renda e outros agravos; e também para atender ao Programa Auxílio ao Desempregado, instituído pela Lei Municipal nº 3.619 de 23/04/2021. ONDE SE LÊ: Início da disputa: às 13:30 horas do dia 23/06/2022. LEIA-SE: Início da disputa: às 14:30 horas do dia 23/06/2022.Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000082/22 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.Santa Rita do Passa Quatro – SP, 06 de junho de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005649-95.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Auto escola CFC A Yervant, ALEXANDRE HERCULANO MOUTINHO, MARIA MARGARIDA DOS SANTOS MOUTINHO, PÉRICLES ANTONIO UCHOA, NEIDE DA SILVA UCHOA, RICARDO PARASKEVAS, Pizzaria Via Carlo, BORITZA ZWER OU BORIZA ZVER, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **EDSON DE CAMPOS MONTEIRO** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 723, Vila Constança, São Paulo SP,, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALZIRA GOMES SIMÕES, REQUERIDO POR DULCINEIA GOMES POLIFEMI - PROCESSO Nº1034046-57.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/02/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ALZIRA GOMES SIMÕES**, CPF 61013978820, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Dulcineia Gomes Polifemi**, CPF 828.551.708-00**.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. (18, 28/05 e 07/06/2022)

FOROS REGIONAIS IV LAPA FAMÍLIA E SUCESSÕES 1º VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Processo nº1008683-36.2019.8.26.0004 Interdição; Requerente: Antonio João Areosa Gonçalves; Requerido: Maria da Graça Estrela Schmidt. Ante o exposto decreto a interdição de M. DA G. E. S, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curador o(a) Sr(a). A. J. A. G., considerando-se compromissado, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas à requerida, com base na prova técnica produzida: "Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. "Uma vez que a cureatelada possui bens e recebe benefício previdenciário de valor substancial, o Sr. Curador deverá prestar contas a cada 6 (seis) meses. No mais, desde logo, considerando a cota favorável da Contadoria de fls. 1.088, na esteira do parecer ministerial de fls. 1.091/1.092, JULGO BOAS as contas prestadas pelo Curador relativas ao período de março de 2021 a novembro de 2021, devendo aguarde-se a prestação de contas do período subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 92/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NEBULIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE EPIDEMIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 28/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 28/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 28/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de junho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0017462-34.2018.8.26.0100. Executados: ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO. **LOTE 001** - Apto nº 91- com 100,00m² -. Rua Coronel Diogo, nº1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.054 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 616.711,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 308.355,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Vaga Individual e indeterminada - Edifício Monumento. Rua Coronel Diogo, nº1429, São Paulo/SP - Contribuinte nº 04015500598. Descrição completa na Matrícula nº 3.055 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001 E 002): R$ 616.711,70 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001 E 002): R$ 308.355,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***Será de responsabilidade do arrematante os débitos condominiais postulados no processo nº 000887.48.2018.8.26.0100. Contudo, o Condomínio declara que, com o recebimento do valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), até o dia 19/07/2022, dará integral quitação ao débito postulado no presente feito e integral quitação ao débito postulado no processo nº 000887.48.2018.8.26.0100, ocasião em que será solicitada a posterior extinção de ambos os feitos. Desta forma, na hipótese de lance vencedor em 2ª praça inferior ao valor acima elencado, ficará obrigado o arrematante a pagar/depositar/complementar, até o dia 19/07/2022, o valor remanescente para a integralização do montante de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).*** **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 15/07/2022 às 13h20min, e termina em 19/07/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 19/07/2022 às 13h21min, e termina em 08/08/2022 às 13h20min.** Ficam os requeridos ESPOLIO DE CLAITON CELSO GUERRATO, MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA NACIONAL, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, credor(a) hipotecário O.E.S.P GRÁFICO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/02/2014, 11/06/2019 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001405-31.2015.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Bárbaro Vita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s requeridos SUZELI BORGES LACERDA SILVA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 35.892.272-0, CPF 293.940.428-30, e ELIEL LIMA SILVA, brasileiro, casado, marinheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 263.397.688-30, portador da Carteira de Identidade n.º 328543512 SSP/SP, que lhe foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que: o autor é credor dos requeridos em razão de operação bancária em com estes realizada, consubstanciada no incluso Instrumento Particular – CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO N.º 003.108.016 - doc. anexo -, datado de 29/05/2013, através do qual a empresa requerida obteve linha de crédito no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). A empresa requerida valeu-se do crédito disponibilizado, entretanto deixou de cumprir com os pagamentos devidos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 30 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037429-25.2016.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONFECCÇÕES PANAMÁ LTDA., CNPJ 43.403.468/0001-30, VIRGÍNEA MARIA RIBEIRO TELES, CPF 132.003.088-26 e LÚCIA AMÂNCIO REIS, CPF 090.833.468-03, que lhes foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, ajuizada também em face de CELSO AMÂNCIO REIS e GENY AMÂNCIO DOS REIS, objetivando o recebimento da quantia de R$ 144.193,13 (Novembro/2016), em razão do inadimplemento referente a Cédula de Crédito Bancário nº 305.203.851, para concessão de crédito no valor de R$ 120.537,81, com vencimento final em 28/02/2021. Estando a parte executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2022.

CIDADE DE SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0001691-4
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002022OC00015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO, GRÃOS E DEMAIS SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - DFS/CGPABI, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,*** torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,** a ***SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022***, **marcada para o dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.bec.sp.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL: O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, ou mediante agendamento via **svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br** na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo 11/2022

Concorrência 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEIEF Educador Paulo Freire. Contratante: Município de Andradina. Do Prazo de Execução: 06 (seis) meses sem interrupção. Do Pagamento: 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME. Valor Do Contrato: de R$ 672.064,91 (seiscentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). Data do Contrato: 06 de junho de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 91/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 27/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 27/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 27/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de junho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 90/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 27/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 27/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 27/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de junho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0032310-94.2016,8.26.0100. Executados: ALRECOM ALVARENGA REVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., ALRECOM SERVICE COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA., ESPÓLIO DE OMAR LAULETTA ALVARENGA, ILDE GENI NEIMEISTER - DIREITOS HEREDITÁRIOS - Casa com área de 226m² na Lapa. Rua Catadupas, nº 127, São Paulo/SP - Contribuinte nº 097.102.00097. Descrição completa na Matrícula nº 43.892 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 642.889,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 321.444,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2022 às 10h30min, e termina em 20/07/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/07/2022 às 10h31min, e termina em 10/08/2022 às 10h30min.** Ficam os executados ALRECOM ALVARENGA REVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., ALRECOM SERVICE COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. , ESPÓLIO DE OMAR LAULETTA ALVARENGA, ILDE GENI NEIMEISTER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , compromissário(a) vendedor(a) IRACEMA MOLINA LOPES, ARIOVALDO MOLINA LOPES, SONIA MARIA DA ROCHA LOPES, HELENA MOLINA DE OLIVEIRA, CÉLIO FRANCO DE OLIVEIRA, APARECIDA MOLINA TAKETA, YOZI TAKETA, MONICA MOLINA MAIA, EDER PEREIRA MAIA, CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES, ALICE PEREIRA LOPES, FLAVIO ROCHA LOPES, MARA ROSA DIOGO PAPAI, HELENICE GARCIA LOPES, ANA CARLA GARCIA LOPES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/10/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 93/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 28/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 28/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 28/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de junho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1004980-18.2015.8.26.0011. Executados: WANDAMAR W.M.R. TRANSPORTES LTDA, PEDRO PAULO REIS, VANDA MARIA PINTO REIS - Prédio c/área de 610,00m² no Butantã. Rua Barcelona, nº 31, São Paulo/SP - Contribuinte nº 082.159.0064-1. Descrição completa na Matrícula nº 28.240 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.756.130,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.653.678,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/07/2022 às 10h50min, e termina em 07/07/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 07/07/2022 às 10h51min, e termina em 29/07/2022 às 10h50min.** Ficam os executados WANDAMAR W.M.R. TRANSPORTES LTDA, PEDRO PAULO REIS, VANDA MARIA PINTO REIS, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, credor(a) hipotecário BANCO SNTANDER (BRASIL) S/A, terceiro(a) interessado MUNICIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/05/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1010555-65.2019.8.26.0011. Executados: executado(s) MÁRIO ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA - Apto. c/área privativa de 136,720m2 na Vila Madalena. Rua Agissê, nº 232, São Paulo/SP - Contribuinte nº 081.097.0559-6. Descrição completa na Matrícula nº 94.317 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.973.141,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.183.884,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2022 às 11h50min, e termina em 19/07/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 19/07/2022 às 11h51min, e termina em 09/08/2022 às 11h50min.** Ficam o executado MÁRIO ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado forem, bem como os credores FLAVIA VIRGINIA DOS SANTOS VIANA, LAURA VIANA DE ALMEIDA, MALI VIANA DE ALMEIDA, representadas por sua genitora Flavia Virginia dos Santos Viana e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/10/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1074641-74.2016.8.26.0100. Executado: SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Unidade autônoma em ruínas c/área útil de 28,00m² em Araraquara. Rua Miguel Cortez, nº 50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.033.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.642 do 1ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 25.118,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 12.559,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 10h20min, e termina em 13/07/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 13/07/2022 às 10h21min, e termina em 02/08/2022 às 10h20min.** Fica o executado SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, bem como os credores CLAUDIA PAIVA SOARES GONÇALVES, MINISTÉRIO DA FAZENDA, terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/01/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN